



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE QUILOMBOLAS

Resultado do recurso da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas Lei nº 12.711/2012, modalidade Quilombolas (Grupos G e I), referente ao 1º Edital de Reclassificação do SISU - 1º Semestre, inscritos entre os dias 12 e 15 de março de 2024.

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, Resolução nº 138/2024 de 11/11/2024, em reunião ordinária do dia 8 de novembro de 2024, nega-se provimento ao recurso administrativo interposto pelo candidato abaixo relacionado, interessado do processo SEI 23071.938667/2024-24, que trata do indeferimento de matrícula pelo grupo de cotas para perfil de candidatos autodeclarados QUILOMBOLA – Grupo G:

| CPF | NOME | RESULTADO |
|----------------|-------------------------------|------------------|
| 098.XXX.XXX-58 | NAIAN FERREIRA DA SILVA GOMES | INDEFERIDO |

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2024.